## REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta para tratar da Campanha Contra Violência no Campo.

Senhor presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2°, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública a fim de debater a Campanha Contra Violência no Campo no Brasil.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil APIB;
- 2) Representante da Comissão Pastoral da Terra CPT;
- 3) Representante do Conselho Indigenista Missionário CIMI;
- 4) Dom Ionilton: representante da Campanha contra a Violência no Campo;
  - 5) Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- 6) Vítima da violência contra a mulher no campo, integrante do Movimento dos Pequenos Agricultores MPA;
- 7) Vítima da Violência na Luta por terra, integrante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares CONTAG.
- 8) Vítima da Violência em conflito pela água, integrante do Movimento dos Pequenos Agricultores MPA.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Campanha contra Violência no Campo: em defesa dos povos do campo, das águas e das florestas é uma iniciativa de organizações da





presentação: 07/08/2023 11:05:58.813 - CPOVO



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

sociedade civil, lançada nacionalmente no dia 2 de agosto de 2022, na sede do Conselho Nacional de Direitos Humanos, em Brasília. Os objetivos da Campanha são: (i) Enfrentar a violência no campo, propondo ações e políticas de proteção das comunidades, dos povos, do campesinato, das florestas e das águas; (ii) dialogar e sensibilizar a opinião pública nacional/internacional; (iii) denunciar as formas de violência; (iv) Fortalecer as iniciativas e as campanhas já existentes que possuam relação com matemática aqui proposta; (v) Anunciar proposta para o campo brasileiro (reforma agrária popular, demarcação dos territórios, etc); (vi) Visibilizar em tempo real as ações de violência no campo; (vii) Apoiar as vítimas de violências e articular as redes de apoio para atenção às vítimas.

A campanha é uma resposta da sociedade civil organizada à crescente violência que assola os povos do campo. Os dados do Caderno de Conflitos no Campo 2022<sup>1</sup>, organizados e publicados pela Comissão Pastoral da Terra, por meio do Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (CEDOC/CPT), apontam crescimento nos conflitos e assassinatos no campo brasileiro. Foram registrados 2.018 conflitos, envolvendo 909.450 pessoas. Destes, 47 pessoas foram assassinadas, um aumento de 30,56% em relação a 2021; 123 pessoas sofreram tentativas de assassinatos e 206 ameaças de morte (crescimento de 43,05%). As tentativas representam um aumento de 272,73% em relação ao ano anterior (de 33 registros em 2021, para 123 ocorrências em 2022). Na série histórica de 10 anos (2013-2022) registou-se que 28% dos assassinatos foram precedidos de ameaças anteriores contra as vítimas. Portanto, são mortes que poderiam ter sido evitadas por uma política efetiva de proteção de defensores/as de direitos humanos.

Os registros de ocorrências de conflitos no campo ainda são categorizados por: terra, água, trabalho e gênero. Os conflitos por terra apresentaram variação com crescimento de 16,70%. Os grupos que sofreram esses conflitos foram, primeiramente, indígenas, seguidos de posseiros, quilombolas e sem terras. Já os conflitos por água tiveram seu pico em 2019, mas ainda registraram 225 ocorrências em 2022, sendo 4 assassinatos diretamente ligados com esses conflitos. Os principais causadores deste conflito são empresários, seguidos de mineradora, hidrelétrica, garimpeiros e fazendeiros. A categoria dos conflitos trabalhistas apresentou crescimento de 22,94% em relação a 2021, com 209 ocorrências e 2.618 trabalhadores/as envolvidas, com 2.220 resgatados em condições de escravidão moderna. Outro dado em destague traz a violência contra as mulheres no campo com 24,1% dos assassinatos, sendo que as ameaças representam 53% e intimidação 30,7%.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Acesse aqui o Caderno de Conflitos no Campo 2022: Comissão Pastoral da Terra - Conflitos no campo Brasil 2022 (cptnacional.org.br)



O relatório de "violências contra os povos indígenas"<sup>2</sup>, organizado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), versão 2022, apresenta uma leitura apurada dos últimos quatro anos de violência contra os povos, período do governo Bolsonaro, com aumento estarrecedor da violência. Em 2022 foram 309 casos de invasões possessórias, danos de patrimônio e exploração ilegal de recursos naturais, que atingiram ao menos 218 territórios indígenas em 25 estados do país.

No quadriênio de 2019-2022 foram registrados 795 assassinatos de indígenas. Além destes, destacamos a morte de 3.552 crianças indígenas, de 0 a 4 anos de idade. São mortes que configuram como um genocídio, por omissão do poder público, como o mundo inteiro viu, no início de 2023, a realidade dos povos Yanomamis, em Roraima. Essas mortes são resultado de descaso e negligência do Estado para com os povos indígenas.

Para responder aos seus objetivos, a campanha tem a missão de denunciar à violência no campo, reverberando os clamores dos povos, das águas e das florestas, cobrando do Estado a efetivação de seus direitos e anunciando a esperança rebelde desses povos, que seguem cuidando da terra e oferecendo alimento saudável para a sociedade.

Entendemos que a violência contra os povos do campo é de inteira responsabilidade do Estado brasileiro, que deve garantir os direitos fundamentais da população, além de assegurar o acesso às políticas públicas necessárias para a manutenção da vida com dignidade, em seus diferentes modos de vida. Sala das Comissões, de julho de 2023.

> Sala das Sessões, de agosto de 2023.

Célia Xakriabá

PSOL/MG

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Acesse aqui o Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil 2022: relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf

